



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 11941 / 2018 Ordinário Data: 09/11/2018 Página 1 / 1

Credor: 105116 ITAMAR CASSIO M. DOS SANTOS

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 026.732.099-05

R.G.:

Orgão: 04. SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

Unidade: 04.002. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

Prog. Trabalho: 04.123.0003.2.029. RESTITUIÇÕES DE RECEITAS INDEVIDAS

Elemento Desp.: 3.3.9.0.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Reduzido: 1188

F. de Recurso: 3000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIOS ANTERI 03000

Desdobramento: 02 01 RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS

Tipo de Licitação:

Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 12121

Nº Convênio:/

Dotação Inicial

0,00

Saldo Anterior

13.324,53

Valor

827,08

Saldo Atual

12.497,45

HISTÓRICO: REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL RECOLHIDO INDEVIDAMENTE.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	827,08	827,08

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

827,08

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: ITAMAR CASSIO M. DOS SANTOS

C.P.F.: 026.732.099-05

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

20 NOV. 2018

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

PAGO

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de Marialva

Estado do Paraná

PROTOCOLADO NO REINTEGRO DO IMPOSTO DE RENDA

Protocolo Nº: 4042/2018

Data: 06/09/18 Horas: 15:02

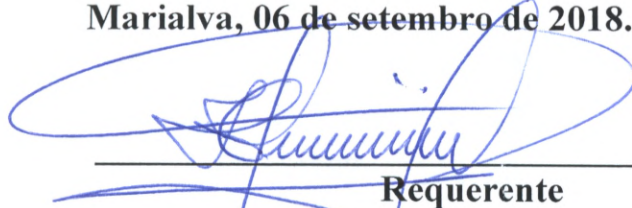
Michele

Eu, **ITAMAR CASSIO M. DOS SANTOS**, abaixo assinado(a), brasileiro(a), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº **026.732.099-05**, proprietário do imóvel constituído pelo Cadastro de n.º 06580000, Quadra: 11, Lote: 19 do Jardim Salim Chade, em Marialva, vem mui respeitosamente requerer de V. Excia., a restituição dos IPTU's pagos no valor maior, frente ao incorreto lançamento do imposto, para tanto apresento o relatório de pagamentos efetuados.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Marialva, 06 de setembro de 2018.


Requerente

Telefone: (44) 9 9917-4752

Banco do Brasil

Ag: 3512-2

Conta: 22960-1

**PREFEITURA DE MARIALVA****ESTADO DO PARANÁ****Exercício: 2018****RELAÇÃO DE CADASTROS IMOBILIÁRIOS**

Cadastro: 06580000 **Inscrição:** 043-090-0011-00019-001 **Unidade:** 1 **Loteamento:** 43
Proprietário: ITAMAR CASSIO M. DOS SANTOS **C.P.F/C.N.P.J.:** 026.732.099-05
Bairro: JARDIM SALEM CHADE **Logradouro:** RUA - MANOEL CHAMORRO Nroº 375
Quadra: 11 **Lote:** 19 **Complemento:**
Isenção de Impostos: Não **Isenção de Taxas:** Não **Imóvel Próprio:** Não
Testada 1: 12,30 **Face QD:** 14 **Área do Lote:** 295,20
Testada 2: 0,00 **Lograd. 2:** 0 **Área Un. Constr.:** 162,88
Testada 3: 0,00 **Lograd. 3:** 0 **Área Edículas:** 0,00
Testada 4: 0,00 **Lograd. 4:** 0 **Área Total Constr.:** 162,88

Campo	Resposta	Campo	Resposta
01 Estrutura	1 Alvenaria	02 Forro	1 Laje / Estuque
03 Cobertura	4 Telha de Barro - 1ª	04 Piso	4 Paviflex ou Equivalente
05 Instalação Sanitária	3 Branca Completa	06 Pares Inst. Sanitária	3 Azulejos Brancos atE o
07 Fachada	4 Pintura Comum	08 Parede da Cozinha	1 Azulejos atE o Forro
10 Garagem	1 Sim	15 Veneziana de Metal	1 Sim
16 Muro com Gradil	1 Sim	17 Muro Comum	1 Sim
18 Instalação Elétrica	1 Embutida	19 Destinação	2 Residencial
01 Pavimentação	1 Pavimentado	02 Varreção	1 Sim
03 Coleta de Lixo	1 Sim	04 Passeio	2 Sim
05 Muro	2 Sim	06 Guia e Sarjetas	1 Sim
07 Esgoto	1 Sim	08 Água	1 Sim
09 Iluminação	1 Sim	10 ADICIONAL	0 0
01 Isenção de Imposto	0 NAO	02 Isenção de Taxas	0 NAO

Total de Registros: 1



PREFEITURA DE MARIALVA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2018

RELATÓRIO DE DÉBITOS PAGOS

Cadastro de Contribuinte

1 06580000

ITAMAR CASSIO M. DOS SANTOS

Inscrição Cadastral

04-30-900-0110-0019001

Logradouro

-

EX	CD	SB	P	Situacao	Data Pgto.	Data Lancto.	Local	Valor Principal	Valor Pago	Lancto
2006	21	000	8	Pago em Divida Ativa	29/10/2007	31/10/2007	399	49,90	55,56	19625
2006	21	000	9	Pago em Divida Ativa	29/10/2007	31/10/2007	399	49,90	55,05	19624
2006	21	000	10	Pago em Divida Ativa	29/10/2007	31/10/2007	399	49,90	54,59	19631
2006	21	000	11	Pago em Divida Ativa	29/10/2007	31/10/2007	399	49,90	54,08	19630
2006	21	000	12	Pago em Divida Ativa	29/10/2007	31/10/2007	399	49,90	53,58	19627
2006	21	000	13	Pago em Divida Ativa	29/10/2007	31/10/2007	399	349,30	429,25	19633
2007	01	000	1	Pago em Aberto	16/11/2007	20/11/2007	341	111,59	123,24	20578
2007	01	000	2	Pago em Aberto	16/11/2007	20/11/2007	341	111,59	122,18	20581
2007	01	000	3	Pago em Aberto	12/12/2007	14/12/2007	341	111,59	121,90	22470
2007	01	000	4	Pago em Aberto	12/12/2007	14/12/2007	341	111,59	120,79	22451
2007	01	000	5	Pago em Aberto	12/12/2007	14/12/2007	341	111,59	119,69	22484
2007	21	000	1	Pago em Divida Ativa	16/11/2007	20/11/2007	341	52,50	52,50	20580
2007	21	000	2	Pago em Divida Ativa	12/12/2007	14/12/2007	341	52,50	52,50	22458
2007	21	000	3	Pago em Divida Ativa	15/12/2008	17/12/2008	341	52,50	59,32	51647
2007	21	000	4	Pago em Divida Ativa	15/12/2008	17/12/2008	341	52,50	58,80	51653
2007	21	000	5	Pago em Divida Ativa	15/12/2008	17/12/2008	341	52,50	58,28	51651
2007	21	000	6	Pago em Divida Ativa	15/12/2008	17/12/2008	341	52,50	57,75	51648
2007	21	000	7	Pago em Divida Ativa	15/12/2008	17/12/2008	341	52,50	57,23	51563
2007	21	000	8	Pago em Divida Ativa	15/12/2008	17/12/2008	341	52,50	56,70	51586
2007	21	000	9	Pago em Divida Ativa	15/12/2008	17/12/2008	341	52,50	56,18	51578
2007	21	000	10	Pago em Divida Ativa	15/12/2008	17/12/2008	341	52,50	55,65	51564
2007	21	000	11	Pago em Divida Ativa	15/12/2008	17/12/2008	341	52,50	55,12	51587
2007	21	000	12	Pago em Divida Ativa	15/12/2008	17/12/2008	341	52,50	54,60	51574
2009	01	000	1	Pago em Aberto	20/03/2009	24/03/2009	341	125,55	125,55	61802
2009	21	000	1	Pago em Divida Ativa	06/04/2009	08/04/2009	341	57,00	58,19	63282
2009	21	000	2	Pago em Divida Ativa	19/11/2009	23/11/2009	341	57,00	61,94	78444
2009	21	000	3	Pago em Divida Ativa	19/11/2009	23/11/2009	341	57,00	61,37	78440
2009	21	000	4	Pago em Divida Ativa	19/11/2009	23/11/2009	341	57,00	60,80	78434
2009	21	000	5	Pago em Divida Ativa	19/11/2009	23/11/2009	341	57,00	60,23	78428
2009	21	000	6	Pago em Divida Ativa	19/11/2009	23/11/2009	341	57,00	59,85	78424
2009	21	000	7	Pago em Divida Ativa	19/11/2009	23/11/2009	341	57,00	59,04	78441
2009	21	000	8	Pago em Divida Ativa	19/11/2009	23/11/2009	341	57,00	58,45	78435
2009	21	000	9	Pago em Divida Ativa	02/12/2009	04/12/2009	341	57,00	57,00	79427
2009	21	000	10	Pago em Divida Ativa	06/01/2010	08/01/2010	341	57,00	58,20	81224
2009	21	000	11	Pago em Divida Ativa	29/01/2010	02/02/2010	341	57,00	57,00	82425
2009	21	000	12	Pago em Divida Ativa	03/03/2010	05/03/2010	341	57,02	57,02	83592
2010	01	000	0	Pago em Aberto	15/04/2010	19/04/2010	104	656,60	525,28	90454
2010	10	000	1	Pago em Aberto	23/12/2010	24/12/2010	399	1.300,00	1.300,00	109403
2010	25	000	1	Pago em Divida Ativa	31/08/2010	02/09/2010	104	131,19	131,19	102236
2010	25	001	1	Pago em Divida Ativa	30/11/2010	02/12/2010	341	130,92	130,92	107638
2010	25	002	1	Pago em Divida Ativa	28/10/2010	01/11/2010	104	130,65	130,65	105577
2010	25	003	1	Pago em Divida Ativa	30/11/2010	02/12/2010	341	130,40	130,40	107650
2012	25	000	1	Pago em Divida Ativa	31/08/2012	04/09/2012	104	146,06	146,06	173332
2012	25	001	1	Pago em Divida Ativa	28/09/2012	02/10/2012	104	145,76	145,76	174855
2012	25	002	1	Pago em Divida Ativa	31/10/2012	05/11/2012	104	145,47	145,47	176776
2012	25	003	1	Pago em Divida Ativa	30/11/2012	04/12/2012	104	145,17	145,17	179180
2012	25	004	1	Pago em Divida Ativa	10/12/2012	12/12/2012	104	144,86	144,86	180367
2013	25	000	1	Pago em Divida Ativa	30/08/2013	03/09/2013	104	158,97	158,97	207934
2013	25	001	1	Pago em Divida Ativa	30/09/2013	02/10/2013	104	158,82	158,82	210644
2013	25	002	1	Pago em Divida Ativa	31/10/2013	04/11/2013	104	158,67	158,67	212800
2014	25	000	1	Pago em Divida Ativa	20/08/2014	22/08/2014	104	165,13	165,13	249593
2014	25	003	1	Pago em Divida Ativa	28/11/2014	02/12/2014	341	660,55	660,55	257461
2015	25	000	1	Pago em Divida Ativa	14/09/2015	17/09/2015	104	189,25	189,25	305788
2016	25	000	1	Pago em Divida Ativa	17/08/2016	19/08/2016	104	216,56	216,56	365590
2016	25	001	1	Pago em Divida Ativa	22/09/2016	26/09/2016	104	420,18	420,18	371295
2016	25	002	1	Pago em Divida Ativa	09/11/2016	11/11/2016	104	625,90	625,90	375831
2017	01	000	1	Pago em Aberto	16/05/2017	18/05/2017	104	207,57	212,00	403163
2017	01	000	2	Pago em Aberto	12/06/2017	14/06/2017	104	207,57	207,57	410111
2017	01	000	3	Pago em Aberto	10/07/2017	12/07/2017	104	207,57	207,57	416313
2017	01	000	4	Pago em Divida Ativa	28/12/2017	03/01/2018	104	207,57	221,26	444195
2017	01	000	5	Pago em Aberto	14/09/2017	18/09/2017	104	207,58	211,87	433155
TOTAIS:-								9.595,29	9.709,24	

Total de Contribuintes Listados: 1

TOTAL GERAL:-

9.595,29

9.709,24



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná



PROCURADORIA JURÍDICA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

Ao Sr. Secretário Municipal de Tributação,

TRIBUTÁRIO. IMPOSTO. REVISÃO E DEVOLUÇÃO.

Submetida à apreciação desta Procuradoria Jurídica Requerimento Administrativo nº 4042/2018, em que Itamar Cassio M. dos Santos requer “recalculo e restituição do IPTU, sob o fundamento de lançamento incorreto do imposto.

Informa a Secretária Municipal de Tributação que o cadastro imobiliário 6580000 estava lançado sem muro e sem calçada e com adicional de 5% na alíquota do IPTU, levando a um cálculo incorreto do mesmo. Informa ainda que para o exercício de 2015 e 2016 já foram feitas as devidas correções, e que para os exercícios de 2014 a 2017 será necessário restituir a diferença paga a maior.

Assim, conforme preceitua o artigo 165 do Código Tributário Nacional:

Art. 165. O sujeito passivo tem direito, independentemente de prévio protesto, à restituição total ou parcial do tributo, seja qual for a modalidade do seu pagamento, ressalvado o disposto no § 4º do artigo 162, nos seguintes casos:

I - cobrança ou pagamento espontâneo de tributo indevido ou maior que o devido em face da legislação tributária aplicável, ou da natureza ou circunstâncias materiais do fato gerador efetivamente ocorrido (...).

Por esse excerto legal, se o sujeito passivo, ou seja, o *contribuinte* ou *responsável*, vier a pagar valores, a título de tributo, que acabam se revelando indevidos, tem ele direito a pedir sua devolução, independente de protesto judicial, isto é, de uma providência perante a justiça que notifique o Fisco, de seu direito. Esse pedido de restituição pode ser feito tanto por meio de processo administrativo quanto judicial.

O direito à devolução ou repetição do indébito tributário encontra fundamento no princípio que veda o locupletamento sem causa, nos mesmos moldes do que ocorre no direito privado.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná



PROCURADORIA JURÍDICA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

Considerando-se o exposto, é o parecer opinativo desta Procuradoria Jurídica pelo deferimento do requerimento administrativo supra, ficando desde já deferida a restituição dos valores pagos a maior, descontando-se dos valores a restituir eventuais despesas com a restituição, como despesas bancárias e demais incidentes. Ressalta-se ainda, que a referida verificação dos valores a serem restituídos restará a cargo da Secretária Municipal de Tributação.

Marialva, 08 de novembro de 2018.

Lígia Aparecida Fernandes
OAB/PR n.º 39.036



Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



20/11/2018 11:36:43

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	PREF MUN MARIALVA FUNDO P
Agência	2278-0
Conta corrente	5380-5

Creditado

Nome	ITAMAR CASSIO M SANTOS
Agência	3512-2
Conta corrente	22960-1
Valor	827,08
Data	Nesta data

Assinada por	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	20/11/2018 11:31:02
	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	20/11/2018 11:36:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.